ARQUIVADO EM:
06 / 09 / 17
Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1.0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 110/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: VEREADOR ROSÂNGELA MARIA DA SILVA.

DATA: 07/08/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1.0209/PMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 110 /2017

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 07 / 08 / 2017
Às 11:27 horas
Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

A Vereadora **Rosângela Maria da Silva**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de artéria projetada no município de Caicó-RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Francisco Rosado dos Santos,** a artéria projetada com código de logradouro Nº 00923-7 situada no Bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 07 de Agosto de 2017.

Rosângela Maria da Silva

Vereadora-PR

JUSTIFICATIVA

O Senhor Francisco Rosado dos Santos (conhecido como Chico Rosado), o mesmo era pedreiro, lutou bastante pela construção da Igreja de Santa Luzia, no Bairro Alto da Boa Vista.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 07 de Agosto de 2017.

Rosângela Maria da Silva
Vereadora – PR

Ausência durante a Ordem do Dia.

Matéria retirada devido ausência do edil na 38ª sessão ordinária, em 07/08/2017 encaminhada para a sessão seguinte.

Funcionário: _____
Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

2/V

Julgado objeto de deliberação por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 09/08/2017.

Obs.
Passado para Com. C. Justiça foi o Proj. p/ Plenário.
Caso solicitado sua retirada a qualquer tempo, pela sua propositura e sanção.

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1.0209/PMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

13

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 110/2017
Autor: Vereadora Rosângela Maria da Silva

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 110/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de 08 de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro

APROVADO EM:

04 / 09 / 2017,

na 46ª Sess. Ord.

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

2 - 5.018

4

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 094/2017 – CMC
Projeto de Lei Nº 110/2017
Autoria: Rosângela Maria da Silva
Aprovado em 04/09/2017
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 14/09/2017
Daniel de Souza Dantas
CPF: 010.871.974-26
Mat.: 5.112.940
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
()Veto total ()Veto parcial: _____ ()Sanção expressa ()Sanção tácita. Data: ___/__/___. Assinatura
()Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____Data: ___/__/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/___/_____. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº _____ Data ___/___/____ pelo: ()Prefeito ()Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **FRANCISCO ROSADO DOS SANTOS,** Artéria Projetada, nº 00923-7, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN,06 de setembro de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 068 **/17**

Tipo:

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 14 / 08 / 2017
Às 10:10 horas
Técnico Legislativo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

A vereadora **Rosângela Maria da Silva**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamentos no art 150, alinha C, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUERER, a retirada do Projeto de Lei n° 110/2017, que dispõem sobre denominação de artéria projetada no município de Caicó – RN .

Câmara Municipal de Caicó, 14 de agosto de 2017.

Rosângela Maria da Silva
Vereador – PR

Lido no Expediente em 14 /08 /2017. _____. Aprovado em: ___/___/2017. _____. Ofício(s) nº(s): _____/2017. Data(s) de envio: _____/_____/2017. _____. Resposta(s): _____.

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 14 / 08 / 2017.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua: **FRANCISCO ROSADO DOS SANTOS,** Artéria Projetada, nº 00923-7, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:CA30C60C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/09/2017. Edição 1610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/